

PORTARIA N.º 103 – DG, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2218

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, Consultor Legislativo - Administrador, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014, para gozá-la no período de 21/05/2015 a 04/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de maio de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral